

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 25/ 2016

Da reunião extraordinária realizada, por força da aplicação do preceito contido no artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2014, de 12 de setembro, no dia 30 de dezembro de 2016, iniciada às 09:15 horas e concluída às 09:30 horas.

Sumário	1
Abertura	2
Ponto um	3
Encerramento	5

ABERTURA

ATA Nº 25/2016

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 27 de dezembro de 2016, sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins, Nuno Flávio Costa Reis, em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 9:15 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Polis Covilhã - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA – Relatório Final de Liquidação (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)***

1. Polis Covilhã - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA – Relatório Final de Liquidação

O Senhor Presidente submeteu à discussão e análise do órgão executivo o Relatório Final de Liquidação da Polis Covilhã – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA e do Projeto de Partilha, na sequência do seu envio à Câmara Municipal pela Comissão Liquidatária da sociedade, no passado dia 27 de dezembro.

A sociedade Polis Covilhã – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA, encontra-se em regime de liquidação desde 28 de fevereiro de 2006, conforme definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, publicada em 15 de Maio e, de acordo com o Relatório final de liquidação e Projeto de Partilha, presente nesta reunião, as principais componentes do Balanço da Sociedade aí apresentadas têm por base as Contas Finais à data de 30 de novembro de 2016, motivo pelo qual se mostra necessária a aprovação da dissolução da Sociedade e das respetivas contas pelos órgãos municipais da Covilhã até ao final do corrente ano.

Estes documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente esclareceu que convocou esta reunião extraordinária, pelo facto de ser um assunto urgente e de haver necessidade de ser feita a liquidação desta Sociedade e porque só agora é que houve, por parte das entidades responsáveis, validação das contas; referiu ainda que a Câmara irá receber cerca de 320 mil euros.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que o parecer emitido pelo ROC é bastante claro e questionou se, futuramente, as pessoas que foram expropriadas não virão “pedir contas ao Município.” Referiu ainda que a Câmara, “ao receber este presente, terá no futuro algumas dores de cabeça, nomeadamente na manutenção deste património. Vou abster-me tendo em conta o meu princípio, uma vez que nunca participei neste processo, acreditando que, fazendo uso da informação do ROC, que tudo está correto.”

O Senhor Presidente respondeu que todo este processo está liquidado e que não se prevê qualquer reclamação do mesmo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que se irá abster nesta matéria, porque foi expropriado no âmbito deste processo, que nunca teve qualquer intervenção e que não lhe foi atribuído o justo valor, sentindo que a sua família foi lesada nesta intervenção levada a cabo pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Carlos Martins sublinhou que o seu voto favorável tem por fundamento o facto de não existir, neste momento, qualquer processo contencioso contra a Sociedade Polis Covilhã.

A Câmara, após discussão e análise do documento, com a abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, José Pinto, Marta Alçada e Nuno Reis, deliberou aprovar o

ATA DA REUNIÃO DE 30/12/2016

Relatório Final de Liquidação da Polis Covilhã – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA e o Projeto de Partilha, remetido à Câmara Municipal da Covilhã pela Comissão Liquidatária da sociedade, autorizando a dissolução da sociedade.

Mais deliberou, remeter o Relatório Final de Liquidação da Polis Covilhã – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA e o Projeto de Partilha para a Assembleia Municipal da Covilhã, para a aprovação da dissolução da sociedade, nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei 50/2012, de 31 agosto.

ATA DA REUNIÃO DE 30/12/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 9:30 horas, terminada a votação dos assuntos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente,_____

A Diretora do Departamento de Administração Geral,_____